

## **REQUERIMENTO nº.31/2014.**

**EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

**LORIVALDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do artigo 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, informações a saber:

a) De quem é a responsabilidade quanto aos pneus que estão sendo depositados no barracão que seria o matadouro municipal?

b) Devido ao período crítico que vivemos em relação aos pernilongos e conseqüentemente ao mosquito aedes aegypti, estão sendo tomadas providências quanto ao evitar acúmulo de água e também pulverização do local regularmente?

c) De quem é a responsabilidade do descarte dos pneus ali depositados?

d) Qual o período em que os pneus permanecem naquele local?

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 05 dias do mês de novembro de 2014.

Lorivaldo Silvestre de Oliveira  
Vereador